FL.___/____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
8ª VARA DO TRBALHO DE Belém - Pa

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 486 - 50.2019.5.08.0008	**Valor do débito:** R$ 13.396,88
Exequente: Antônio Soares Gonçalves e outro	
Executado: NT/K das Pamonha (Rest. e Lanches Ltda.	

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(ns): - 1 (Uma) caixa em aço medindo aproximadamente 1,20 mx 1,20 de marca CAP metal com sua tampa de dupla lavagem elétrica, desligada, sem teste - Avaliada em R$ 3.800,00.
- 1 (Um) forno industrial marca Turbo duplo em inox. Avaliado - R$ 1.800,00.
- 1 (Uma) Pedra pia, s/ nº de marca em inox medindo aproximadamente 0,80m x 0,80m x 1,20m, desligada, não testada. Avaliada em - - - - - R$ 1.200,00.
Totalizando DA AVALIAÇÃO - - - - - R$ 6.800,00 (Seis mil e oito cento reais)

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida depositei o(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos de:
Nome Completo: Nazir Toufic Kalaun
Endereço:
Residencial:
Cargo/ou Função: Sócio CPF: RG:
O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.

(Local e data) Belém, 14/02/2020

Ciente da penhora e avaliação inclusive no prazo de cinco dias para opor embargos.

Silvana Menezes
Oficial de Justiça

Fiel depositário